



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º441 DE 10 DE MAIO DE 2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005590/2006-10, resolve:

09 ou 10
Homologar no período de 06.03.2006 a 07.05.2006, e autorizar no período de 08.05.2006 a 31.08.2007, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais parágrafos 1º, 2º e 4º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Resoluções nº 11/95-CEPE, de 10.05.95, o afastamento de **FABIANA DE ANDRADE CAVALCANTE**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1337274, a fim concluir Doutorado em Farmacologia na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa-Paraíba.


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 05
Em 05 / 06 / 06